

## Felipe Guimaraes Cortes

---

**De:** Lorena Brasil Cirilo Passos <Lorena.brasil@tcu.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 18:18  
**Para:** Felipe Guimaraes Cortes  
**Cc:** Carlos Alexandre Tavares Leite  
**Assunto:** RES: Análise de documentação - PE 005/2020

Prezado Felipe,

Informo que a empresa Central IT Tecnologia da Informação executa, no âmbito do contrato 38/2017, atividades de backup com o software Sympana Commvault que abrangem um volume total aproximado de 400TB de dados com alvos de cópias de correio eletrônico, bancos de dados, blocos de dados e máquinas virtuais, gerenciando também bibliotecas de fitas.

Atenciosamente,



**Lorena Brasil Cirilo Passos**

Auditora Federal de Controle Externo - TI

Diretora de Gestão do Ambiente Computacional - Diamb

Secretaria de Infraestrutura de TI - Setic

Fone: (61) 3527-7544

---

**De:** Felipe Guimaraes Cortes <felipepec@senado.leg.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 14:50  
**Para:** Lorena Brasil Cirilo Passos <Lorena.brasil@tcu.gov.br>  
**Cc:** Carlos Alexandre Tavares Leite <catleite@senado.leg.br>  
**Assunto:** ENC: Análise de documentação - PE 005/2020  
**Prioridade:** Alta

Prezada Lorena, boa tarde!

Conforme contato telefônico, peço a gentileza de confirmar algumas informações acerca do Contrato nº 38/2017, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, para fins de verificação do atendimento aos requisitos de capacidade técnica estipulados pelo Senado Federal no edital do Pregão Eletrônico nº 005/2020. Especificamente, precisamos saber quais foram as matrizes das informações alvo das cópias de segurança (vide apontamentos de nossa área técnica abaixo, destacados em amarelo).

Muito obrigado,

Atenciosamente,

## Felipe Guimarães Côrtes

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3028



**De:** Pabblo Cardelino Ghobad

**Enviada em:** terça-feira, 14 de janeiro de 2020 15:24

**Para:** Felipe Guimaraes Cortes <[felipec@senado.leg.br](mailto:felipec@senado.leg.br)>

**Cc:** Pedro Eneas Guimaraes Coelho Mascarenhas <[pedro@senado.leg.br](mailto:pedro@senado.leg.br)>; Andre Luiz Bandeira Molina <[Molina@senado.leg.br](mailto:Molina@senado.leg.br)>; Carlos Alexandre Tavares Leite <[catleite@senado.leg.br](mailto:catleite@senado.leg.br)>; Fabricio Santos Cardoso <[fcardoso@senado.leg.br](mailto:fcardoso@senado.leg.br)>

**Assunto:** RES: Análise de documentação - PE 005/2020

Prezados,

Após análise dos atestados apresentados pela empresa visando comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação, entendemos que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 14 estão atendidos.

Em primeira análise, os itens 7, 8 e 13 demandam esclarecimentos adicionais, como se explica a seguir.

O item 7 demanda comprovação de experiência – observados os demais requisitos estabelecidos no edital – de apoio na administração de rede de dados LAN que utilize protocolos OSPF e roteadores com protocolo BGP. O quantitativo mínimo estabelecido é de 4000 pontos ativos. De outra forma, os atestados apresentados, mais especificamente DATASUS/14/11/2019 e SME-SP/19/11/2019 indicam experiência com um quantitativo de “aproximadamente” 4000 pontos ativos. Faz-se necessário, ainda que não seja indicada a quantidade exata, garantir que trata-se de um valor igual ou superior a 4000 pontos ativos, visto que “aproximadamente”, permite a consideração de quantitativos inferiores.

O Item 8 demanda comprovação de experiência – observados os demais requisitos estabelecidos no edital – de apoio na utilização de ferramentas de administração centralizada de estações de trabalho Microsoft Windows (ex. Windows Server Update Services, System Center Configuration Manager). O quantitativo mínimo estabelecido é de 2000 estações. De outra forma, os atestados apresentados, mais especificamente MDS/21/11/2019, DATASUS/14/11/2019 e SME-SP/19/11/2019 indicam experiência com um quantitativo de “aproximadamente” 3000, 4200 e 4000 estações. Faz-se necessário, ainda que não seja indicada a quantidade exata, garantir que se trata de um valor igual ou superior a 2000 estações, visto que “aproximadamente”, permite a consideração de quantitativos inferiores.

O Item 13 demanda comprovação de experiência – observados os demais requisitos estabelecidos no edital – de apoio na administração de soluções de backup corporativo de arquivos, blocos de dados, máquinas virtuais, bancos de dados e correio eletrônico com uso de biblioteca de fitas ou VTL (Virtual Tape Library). O quantitativo mínimo estabelecido é o backend de 250TB. De outra forma, os atestados apresentados, indicam:

- DNIT/25/09/2019  
“Suporte e configuração de ambientes com, 6 unidades de armazenamento do tipo "storage" com capacidade de armazenamento ao parque de servidores por meio dos protocolos CIFS e NFS, com capacidade bruta de, 1,4 PB, e armazenamento em equipamentos do tipo "CAS" ou VTL e de, 1 Biblioteca de fitas, conectadas para comunicação do tipo SAN e LAN, utilizando software de gerenciamento de backup e unidades robóticas de backup com uso de ferramenta profissional corporativa, com execução de 2.016 horas.”
- DATASUS/14/11/2019

“Apoio na administração de soluções de backup corporativo de arquivos blocos de dados, máquinas virtuais, bancos de dados e com uso de biblioteca de fitas ou VTL (Virtual Tape Library), contemplando O Backend de 52 TeraBytes;”

- **TCU**

“Administração do software de backup, de servidores de backup, de servidores de mídia, de agentes, de catálogos, de bibliotecas de fita, de drives, de mídias de armazenamento e de demais elementos de ambientes de backup, incluindo planejamento, instalação, configuração, manutenção e atualização do ambiente de backup e plugins e complementos de terceiros (conforme instruções dadas por terceiros, quando for caso). Realização de operações de backup e restore. Inserção e remoção de mídias de armazenamento em biblioteca de fitas, assim como o controle, transporte, arquivamento e reaproveitamento destas mídias, durante um ciclo de backup de 24 horas.”

Ou seja, não comprovam explicitamente a experiência com administração de backup corporativo de arquivos, blocos de dados, máquinas virtuais, bancos de dados e correio eletrônico, com backend mínimo de 250 TeraBytes, e uso de biblioteca de fitas ou VTL como exigido. Nesse sentido, faz-se necessário esclarecer:

- Em relação ao atestado do DNIT, as matrizes das informações alvo das cópias de segurança;
- Em relação ao atestado do TCU, as matrizes das informações alvo das cópias de segurança e a capacidade de armazenamento do backend;
- Em relação ao atestado do DATASUS não se vislumbra necessidade de esclarecimentos adicionais uma vez que este não atinge a capacidade mínima exigida para o backend.

Att.,

### **Pabblo Cardelino Ghobad**

Senado Federal – PRODASEN – COINTI – SEAIINT  
Av. N2, Bloco 01 do Senado Federal, Ala C  
70165-900 Brasília – DF  
Telefone: + 55 (61) 3303-2659



---

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”

**De:** Felipe Guimaraes Cortes

**Enviada em:** terça-feira, 14 de janeiro de 2020 11:25

**Para:** Pabblo Cardelino Ghobad <[pabblo@senado.leg.br](mailto:pabblo@senado.leg.br)>; Carlos Alexandre Tavares Leite <[catleite@senado.leg.br](mailto:catleite@senado.leg.br)>

**Assunto:** Análise de documentação - PE 005/2020

**Prioridade:** Alta

Prezados, bom dia!

Encaminho, para fins de análise da aceitabilidade técnica da proposta e da capacidade técnica, a documentação apresentada pela empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Por oportuno, informo que a continuação da sessão foi agendada para hoje, às 16h.

Obrigado,

Atenciosamente,

**Felipe Guimarães Côrtes**

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitação

Senado Federal | Sadcon | Copeli

Av. N2 | Bloco 16 | 1º pavimento | CEP 70165-900 | Brasília/DF

Telefone: +55 (61) 3303-3028

